



## Indicação Nº 1874/2024

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo na pessoa do Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, sobre a possibilidade de construção de algumas Galerias de Águas Pluviais na Estrada Lucinda de Jesus Silva, próximo a futura Areninha da Vilinha e novo cemitério – Cohab II.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, sobre a possibilidade de construção de algumas Galerias de Águas Pluviais na Estrada Lucinda de Jesus Silva, próximo a futura Areninha da Vilinha e cemitério – Cohab II.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista reclamações recebidas de moradores do bairro Vilinha e da Cohab, pois com as chuvas e sem ter para onde dar vazão a água, acabam escorrendo para os dois bairros citados acima, pois os mesmos ficam localizados na parte na mais baixa, fazendo com que ocorram alagamentos, o que prejudica os moradores dos bairros.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Agosto de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Indicação Nº 1874/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2024. PROTOCOLO 12498/2024 - 21/08/2024 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9B33-VPPA-2M4N-4KY



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9B33VPPA2M4N4KCY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9B33-VPPA-2M4N-4KCY**

